



**Prefeitura Municipal de Jurema**  
CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI E-MAIL: pmjurema@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**PORTARIA Nº 001/2014**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o art. 37 da CF e a Lei orgânica do Município:


**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores municipais a seguir relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, conforme segue: **PRESIDENTE – IREMAR DA SILVA PEREIRA**, CPF Nº. 012.806.213-46 e RG Nº. 2.468.035 SSP-PI; **SECRETÁRIO – ILDEMAR DIAS RAMOS** CPF Nº 912.797.718-87 e RG nº 9.500.163-3 SSP-SP; **MEMBRO – GILBERTO DIAS DE FARIAS**, CPF Nº. 020.320.101-94 e RG Nº. 2.422.035 SSP-PI; **MEMBROS SUPLENTE – ISMAEL LIMA MARRECA**, CPF Nº. 603.594.953-38 e RG Nº 3.311.713 SSP-PI e **EDNALDO GOMES SOARES**, CPF Nº. 815.148.243-53 e RG Nº. 1.901.112 SSP-PI.

**Parágrafo Único** – Na ausência do Presidente, o mesmo será substituído pelo senhor **ISMAEL LIMA MARRECA**, membro suplente da CPL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jurema, PI, em 03 de Janeiro de 2014.

  
**FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
Rua: José Martins, nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DO CONTRATO 020101 /2014**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 004/2013
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI CNPJ: 01.612.590/0001 – 78 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643 – CENTRO
<b>CONTRATADA:</b> INOVE CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 18.766.209/0001-26 ENDEREÇO: AV PETRONIO PORTELA LIMITADA Nº 300 CENTRO ANGICAL DO PIAUI
<b>OBJETO:</b> Contratação de Empresa para reforma de três Unidades Escolares localizadas nos povoados Estreito, Açude dos Dandora e São Gonçalo, zona rural no Município de Milton Brandão PI.
<b>FONTE DE RECURSOS/ DOTAÇÃO:</b> 12.361.0401.1010.0000 44.90.39.00
<b>VALOR:</b> R\$158.167,25 (cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
<b>PAGAMENTO:</b> Conforme Edital
<b>VIGÊNCIA:</b> O presente Contrato vigorará contado da data da assinatura até o dia em que se finda o prazo para a execução dos serviços referentes ao objeto.
<b>SIGNATARIO:</b> Guiomar de Andrade Resende, pelo <b>CONTRATANTE</b> e Rafael Ferreira Soares <b>CONTRATADO</b> .
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 02 de janeiro de 2014.

**PORTARIA nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2014**

*Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, III da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes servidores.

**PRESIDENTE – DÉCIO NERY DE MELO LOPES**  
**1º MEMBRO – ERLANIO BORGES DA COSTA**  
**2º MEMBRO – FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS ROSAL JUNIOR**

Art. 2º O presidente da comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação

Art. 3º No caso de licitação na modalidade convite a comissão excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 4º A investidura dos membros da comissão não excederá a 01 (um) ano.

Art. 5º Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização Concurso Público proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ,**  
aos 03 dias do mês de janeiro de 2014

**DAVINELSON SOARES ROSAL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2014**

*Dispõe sobre a designação de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, III da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Art. 1º Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal, de Monte Alegre o Sr. José Siqueira Brito Filho, RG n.º 2.737.834, CPF 024.218.273-96.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

**1º DÉCIO NERY DE MELO LOPES**  
**2º ERLANIO BORGES DA COSTA**

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Monte Alegre do Piauí, 03 de janeiro de 2014.

**DAVINELSON SOARES ROSAL**  
Prefeito Municipal